

## PORTARIA COREN-PR Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação, classificação e organização de desfazimento de bens móveis do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001987/2024-71;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Criar a Comissão Transitória para Desfazimento de Bens Móveis Irreversíveis

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para a Composição da Comissão:

I - **Wallace de Novaes Figueiredo**

I - **Jean Batista de Moraes**

III - **Augusto César Walter Souza**

**Art. 3º** Para o cumprimento destas atividades, deve ser considerado os dispostos no item 13 do Manual de Patrimônio do Coren-PR

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 09/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 09/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0539060** e o código CRC **F0DD3EF0**.

---

Referência: Processo nº 00239.001987/2024-71

SEI nº 0539060

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)